



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos 16 beneficiários aptos **pelo critério do agente financeiro**, que já fizeram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, a comparecerem para assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Parque Guandu**.

Tendo em vista a situação atual, disposto nos **DECRETOS N° 11907 DE 30 DE MARÇO DE 2020 e N°11.927 DE 24 DE ABRIL DE 2020**, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a propagação do novo coronavírus (COVID-19), informamos que serão adotadas as seguintes medidas de prevenção:

- Será obrigatório o uso de máscaras por todos;
- Será respeitado o distanciamento estabelecido nos decretos acima;
- O acesso ao local só será liberado após medição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70°;
- Será permitido o acesso somente dos titulares do contrato convocados na relação abaixo.

Se tratando de participantes Idosos, PNE e grávidas, terão atendimento prioritário. Tais medidas são para que seja possível a realização a assinatura com total segurança para todos.

OBS: Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente.

DATA: 13 de setembro de 2021, no período das 10:00 h às 13:00 h.

LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Endereço: Subsolo da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu. Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2021.

Fernando Dias Lima Ortiz Do Rego Barros

Subsecretário de Obras / SEMIF

Matr. 60/715.516-1

Decreto nº 12.448 de 25 de Agosto de 2021

(Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura)